



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 01 de dezembro de 2021

LEI Nº 404/2021

DISPÕE SOBRE: CRIA NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL OS CARGOS DE
CUIDADOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGÍ, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica criado(a) no âmbito da estrutura administrativa do Município de Araçagi-PB, a(os) Cargos de Cuidador Escolar para a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Acrescenta-se na estrutura organizacional da Secretaria de Educação os seguintes cargos:

I – 30 Cargos de Cuidador Escolar.

Parágrafo Primeiro – a exigência para ocupar tal cargo se faz necessário que o candidato tem ensino médio normal, ou ensino médio com pedagogia, ou preferencialmente curso superior na área de educação.

Parágrafo Segundo – a remuneração para o cargo de cuidador escolar será de 01 (um) salário mínimo.

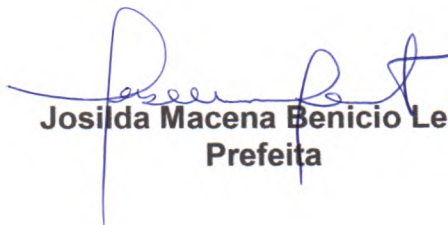
Art. 3º - Constituem competências da(o) Cuidador Escolar, entre outras:

I – acompanhar os alunos portadores de deficiência dentro do espaço escolar;
II – cuidar e dar assistência aos alunos portadores de deficiência dentro do espaço escolar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi, em 01 de dezembro de 2021


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita